



RALLY RIO NEGRINHO 2020

24 e 25 de Outubro 2020

3ª ETAPA DO CAMPEONATO BRASILEIRO DE RALLY DE VELOCIDADE

RPP - REGULAMENTO PARTICULAR DE PROVA

1. INTRODUÇÃO

1.1 Rally Rio Negrinho 2020

O Rally Rio Negrinho 2020 será disputado em conformidade com o Código Desportivo do Automobilismo da CBA 2020 e seus anexos, os Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020, os Adendos e do presente Regulamento Particular de Prova.

As modificações, correções e/ou alterações a este Regulamento Particular de Prova serão anunciados somente mediante Adendos numerados, emitidos pelos Comissários Desportivos.

Os Regulamentos podem ser encontrados nos sites da CBA (www.cba.org.br)

1.2 Superfície dos Trechos

O Rally se desenvolverá em superfície de terra e cascalho.

1.3 Distâncias

Este rally terá uma distância total de **284,50 Km** dos quais **151,98 Km** serão de Provas Especiais.

2. ORGANIZAÇÃO

2.1 Títulos Válidos para esse Evento

Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020

2.2 Organização / Supervisão

Clube Organizador

Jeep Clube de Rio Negrinho

Autoridade Desportiva Nacional

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

Entidade Fiscalizadora

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina - FAUESC

2.3 Contatos

Gilvan Jablonski

gilvan@netuno.com.br

gilvanj@uol.com.br

Fone +55 47 9 9986-0054

Site Oficial - www.rallyrionegrinho.com.br / www.rallybr.com.br

2.4 Autoridades

Presidente da República	Sr. Jair Messias Bolsonaro
Governador Santa Catarina	Sr. Carlos Moisés da Silva
Prefeito de Rio Negrinho	Sr. Julio Cesar Ronconi

Comitê Organizador

Coordenador Geral	Sr. Gilvan H. Jablonski
Diretor Técnico	Sr. Marcio Ruckl
Diretor de Marketing	Sr. Thiago Teifke

Autoridades Desportivas

Confederação Brasileira de Automobilismo - CBA

Presidente:	Sr. Waldner Bernardo de Oliveira
Presidente Comis. de Rally:	Sr. Haroldo Scipião

Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina - FAUESC

Presidente:	Sr. Admir Gelsemino Chiesa
-------------	----------------------------

2.5 Oficiais de Prova

Comissariado Desportivo

Sr. Marcelo Levy - CBA
A definir - FAUESC

Comissariado Técnico

Sr. Elieser da Silva - CBA
A definir

Diretor de Prova	Francisco Ferreira Fº
Diretor de Prova Adjunto	Marcio Ruckl
Diretor de Segurança	Walter Lamarca Jr.
Diretor de Seg Adjunto	Laercio Regginatto
Diretor de Cronometragem	Ulisses Wichoski
Diretor Médico	Mauro H. Harasim
Responsável Imprensa	Ezequiel Piccinini
Coordenador de Logística	Alexandre Schroeder
Parque Fechado	José Ricardo dos Santos

Carros de Segurança:

Carro 000	Lucas Jablonski
Carro 00	Marcio Ruckl
Carro 0	Laércio Regginatto
Seg 1	Walter Lamarca Jr.

2.6 Localizações do Evento

2.6.1 - Parque de Apoio / Secretaria de Prova

Ginásio de Esportes José Brusky Jr. - BRISKÃO

Rua sem nome - em frente ao Trevo principal da cidade

GPS – 26º14'34.71" S / 49º31'18.24"O

2.6.2 – Hotéis para Prova

Hotel e Pousada Rio Negrinho

Pousada das Araucárias

Pousada do Cassio

Pousada João de Barro

2.6.3 – Parque Fechado / Pódio

Ginásio de Esportes José Brusky Jr. – BRISKÃO (PQ FECHADO DIA 01)

Rua sem nome - em frente ao Trevo principal da cidade

GPS – 26º14'34.71" S / 49º31'18.24"O

2.6.4- Localização das Vistorias Técnicas

Mecânica Motors Center

Rodovia BR-280 – nº 2.466

**ao lado da Churrascaria Amigos da Estrada/Parque Fechado*

3. PROGRAMA

Quinta-feira – 24 de setembro de 2020

Abertura das Inscrições

Informações no site www.rallyrionegrinho.com.br / www.rallybr.com.br

Quinta-feira – 22 de Outubro de 2020

14:00h Abertura do Parque de Apoio

Abertura da Secretaria de Prova

18:00h Encerramento das Inscrições

Fechamento da Secretaria de Prova

Sexta – 23 de Outubro de 2020

07:00h Abertura da Secretaria de Prova

Abertura das verificações administrativas

Abertura do Parque de Apoio

08:00h	Entrega do Livro de Bordo / GPS
08:30h	Início do reconhecimento das provas especiais – SS's
09:30h	Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC2N
10:00h	Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC4
11:00h	Limite para apresentação para Vistoria Técnica – cat. RC5
14:00h	Início da 2ª Vistoria Técnica – todas as categorias (com multa)
15:30h	Encerramento da 2ª Vistoria Técnica
17:00h	Divulgação da Ordem de Largada Encerramento do reconhecimento das provas especiais – SS's
17:45h	Briefing – Obrigatório e presencial em traje comum – COM USO DE MÁSCARAS

Sábado – 24 de outubro de 2020

09:00h	Saída do primeiro carro do Parque de Apoio
09:38h	Largada do primeiro carro na SS 01 (vide QH)
14:10h	Largada do primeiro carro na SS 05 – Power Stage (vide QH)
14:30h	Entrada do primeiro carro no Parque Fechado – Ginásio Briskão

Domingo – 25 de Outubro de 2020

09:30h	Saída do primeiro carro do Parque de Apoio
09:23h	Largada do primeiro carro na SS 01 (vide QH)
13:45h	Largada do primeiro carro na SS 05 – Power Stage (vide QH)
14:15	Entrada do primeiro carro no Parque Fechado Final – GINASIO DO BRISKÃO - Proibido Acesso ao Publico
15:00	Premiação FINAL da Etapa de Rio Negrinho – somente para as duplas competidoras

INSCRIÇÃO

3.1 Procedimento de Inscrição

Os concorrentes que não fizeram a inscrição antecipada no Campeonato Brasileiro deverão enviar a Ficha de Inscrição acompanhada da quantia para o pagamento da taxa de inscrição, ou do comprovante de depósito bancário, conforme o valor especificado no item 4.2, sob pena de nulidade.

Os concorrentes que fizeram a pré-inscrição no Campeonato Brasileiro deverão mandar a Ficha de Inscrição confirmando assim a sua participação no evento.

A Ficha de Inscrição está disponível no site (www.rallyrionegrinho.com.br) e deverá ser devidamente preenchida (incluindo os dados do navegador) e enviada à organização até às 18h do dia 21 de Outubro de 2020.

3.2 Taxa de Inscrição

*Campeonato Brasileiro de Rally - CBR

Categoria	Valor até 23/09/2020	Valor até o dia do evento
RC2N	R\$ 3.500,00	R\$ 3.750,00
RC4	R\$ 2.500,00	R\$ 2.750,00
RC5	R\$ 2.000,00	R\$ 2.250,00

3.3 Conta Bancária para Depósito

BANCO – SCRCRED (085)

AGÊNCIA - 0112-0

CONTA CORRENTE - 8.474-3

JEEP CLUBE RIO NEGRINHO

CNPJ05.690.810/0001-30

BANCO BRADESCO

AGÊNCIA – 0366

CONTA CORRENTE – 5099-7

JEEP CLUBE RIO NEGRINHO

CNPJ 05.690.810/0001-30

OPÇÃO DE PARCELAMENTO

RELACIONAMENTO@OKPAGUEI.COM.BR

(011) 99286-2204

3.4 Prazo de Inscrição

A data e hora limite para pagamento das inscrições é dia **23/10/2020, sexta-feira até às 18h00min.**

3.5 Reembolsos

A Inscrição somente será devolvida em sua totalidade em caso que o evento não se realize.

3.6 Veículos e Classes Admitidas

Serão admitidos veículos homologados pela CBA em conformidade com o Regulamento do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020.

4. SEGURO

O Rally Rio Negrinho irá disponibilizar uma Apólice de Seguro, que estará vigente de 24 e 25 de outubro de 2020, tendo a apólice o valor de Cobertura – R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais) e o prêmio a ser pago pelas duplas competidoras da ordem de R\$ 150,00 (cento e cinquenta) reais e segue as premissas abaixo:

4.1 Descrição

- 4.1.1** O Jeep Clube de Rio Negrinho, a Federação de Automobilismo do Estado de Santa Catarina (FAUESC), a Confederação Brasileira de Automobilismo (CBA), o Comitê Organizador, as Autoridades de Prova, assim como os patrocinadores oficiais do evento e as autoridades locais se isentam de toda responsabilidade seja qual for e dos valores que ultrapassarem a cobertura da referida apólice, bem como dos prejuízos que não forem cobertos pela mesma, ficando por conta do concorrente o valor da franquia estipulada pela Companhia, em caso de acidente que poderá um concorrente sofrer ou que poderá ser causado por qualquer concorrente e/ou veículo na prova, assim como por todo veículo durante o desenrolar da competição.
- 4.1.2** A apólice de Seguro de Responsabilidade civil dará cobertura por dano físico, danos a terceiros e/ou danos a propriedade de terceiros provocados pelo evento desportivo durante a disputa das Provas Especiais.
- 4.1.3** O Comitê Organizador se exime de toda responsabilidade por acidentes causados por violação das leis, regras e portarias nacionais cometidas pelos concorrentes, sendo que conseqüências são de exclusiva responsabilidade de quem as cometeu.
- 4.1.4** Sob nenhum aspecto serão considerados como participantes oficiais no Rally Rio Negrinho 2020, os veículos de apoio, mesmo aqueles que ostentem adesivos de identificação de “Assistência”, emitido pela entidade organizadora. Portanto, não estarão cobertos pela apólice de seguro e são de exclusiva responsabilidade de seus proprietários. O mesmo se aplica aos veículos utilizados pelos concorrentes durante o reconhecimento, mesmo estando com adesivo com número do concorrente ou um adesivo específico do evento.

5. PUBLICIDADE E NUMERAÇÃO

Os adesivos com a publicidade obrigatória e opcional do evento serão entregues durante a verificação administrativa e deverão ser colocados em ambas as portas dianteiras do veículo e/ou segundo indicação do Organizador, antes de comparecer para a Vistoria Técnica prévia.

Os números de competição serão responsabilidade de cada concorrente e devem seguir o Regulamento dos Campeonatos.

6. RECONHECIMENTOS

6.1 Procedimento de Registro

Antes do início dos reconhecimentos, todos os concorrentes devem registrar o veículo de reconhecimento e obter o rastreador (GPS) e os passes de reconhecimento. O reconhecimento com um veículo não registrado ou sem o rastreador (GPS) poderá acarretar na desclassificação da dupla.

7.2 Não fica estabelecido um número máximo de passagens nas Provas Especiais(SS's), de acordo com o Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020. Mas deve-se respeitar os horários estabelecidos por este regulamento.

7.3 O cumprimento da regulamentação de reconhecimento será controlado pelo rastreador (GPS) e pelos oficiais do rally e os concorrentes deverão acatar as diretrizes destes oficiais.

Para efeito de registro, as tripulações devem ingressar ao trecho pelo ponto de partida da Prova Especial. Fica proibido fazê-lo por acessos intermediários e circular em sentido contrário a direção da Prova Especial.

7.4 As infrações referidas ao reconhecimento serão penalizadas com multa, de acordo com este Regulamento Particular, conforme segue:

- os concorrentes que andarem no sentido contrário da prova	20 UP's
- de 10 a 30 seg acima da velocidade permitida	10 UP's
- de 31 a 60 seg acima da velocidade permitida	12 UP's
- mais de 60 seg acima da velocidade permitida	15 UP's

7.5 Durante o reconhecimento o limite máximo de velocidade será de 70 Km/h nas PEs, ou se houver placas indicativas de velocidade a mesma deverá ser respeitada.

7.6 O Rastreador (GPS) registra de segundo em segundo, uma série de informações, tais como a velocidade, quantidade de passagens em cada ponto da prova e o trajeto realizado pelo veículo.

O Rastreador lacrado deverá ser instalado no veículo de reconhecimento pelo responsável pelo equipamento. Ao final do levantamento, deverá ser retirado pelo responsável pelo equipamento no Parque de Apoio. A perda, extravio ou abertura do lacre do rastreador pelo concorrente implicará em multa para a dupla concorrente e demais sanções cabíveis.

7. VISTORIA ADMINISTRATIVA

Faz-se necessária a presença do piloto e do navegador para que seja validada a sua inscrição no momento da verificação administrativa, assim como estar portando todos os documentos abaixo solicitados:

- Licença desportiva do piloto e do navegador;

- Licença de condutor do piloto;
- Informações da Ficha de Inscrição;
- Documento do Veículo de Competição em dia com o Departamento de Trânsito;
- Autorização de uso do veículo, se o mesmo não estiver no nome dos concorrentes.

8. VISTORIA TÉCNICA

8.1 Preparação do Motor para Selamento

Deverá ser providenciado junto ao bloco do motor um orifício para serem colocados os lacres oficiais dos Campeonatos, sendo que o mesmo deverá estar em um local visível quando da abertura do capô.

8.2 Verificação Técnica Final

Os veículos sujeitos a verificação técnica final (a decisão dos Comissários) devem ter um representante do concorrente, assim como mecânicos (em caso de desmontagem), presentes na verificação técnica final.

9. DESENVOLVIMENTO DO RALLY

9.1 Horário Oficial

Será estabelecido como horário padrão de aferição de relógios e cronômetros e horário oficial do Brasil indicado pelo GPS (Horário de Brasília).

9.2 Largada da Prova

9.2.1 Apresentação Largada - SS 01 Rio Antinha

Os veículos devem partir dos seus locais próprios no Parque de Apoio e os competidores devem estar com indumentária completa de competição obedecendo as placas de sinalização.

Obs.: Seguir rigorosamente as indicações e horários do Livro de Bordo

9.2.2 Procedimentos de Largada e Queima de Largada

Para dar o sinal de largada de partida, se utilizará um sistema eletrônico de contagem regressiva, expressado em segundos e claramente visível para a tripulação desde a posição de partida.

Este sistema é eletronicamente ligado a um dispositivo de detecção de adiantamento, que registra qualquer situação em que o carro deixe a linha de largada antes do sinal correto.

Este sistema também está sincronizado com um sistema de luzes de largada que se disparam mediante uma contagem regressiva, que começará aos 30 segundos antes do horário estabelecido e aos 10 segundos prévios acenderão as luzes vermelhas e aos 5 segundos as luzes vermelhas começarão a se apagar uma por segundo. Quando todas se apagarem será dada a largada.

O controlador irá posicionar o carro de competição a 40 cm das fotocélulas de largada.

10. PREMIAÇÃO

Entregar-se-á troféus aos 3 primeiros colocados (piloto e navegador) de cada categoria do campeonato Brasileiro. Nessa edição a entrega de prêmios será realizada exclusivamente aos COMPETIDORES no Parque de Apoio do **GINASIO DO BRISKÃO** – obedecendo todas as regras impostas pela autoridades sanitárias notadamente quanto ao COVID -19, e as duplas deverão subir no pódio com indumentária completa de competição.

11. QUADRO OFICIAL DE AVISOS

O Quadro oficial dos resultados se encontrará no mural oficial onde funcionará o Controle Central da Prova .Para eventuais reclamações dos concorrentes, os prazos começarão a contar a partir do horário efetivo da publicação dos resultados no Mural Oficial.

12. PENALIDADES

Aplicar-se-á as penalidades detalhadas nas prescrições gerais e nos Regulamentos do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020.

13. PROTESTOS E APELAÇÕES

Para se efetuar Protestos e Apelações deverá ser seguido o que consta no Artigo 23 do Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020, e deverá ser solicitado em formulário padrão específico. O evento será organizado dentro do escopo das prescrições do Código Desportivo do Automobilismo 2020, dos Regulamentos Desportivo e Técnico do Campeonato Brasileiro de Rally de Velocidade 2020, do presente Regulamento Particular de Prova e Adendos.

14. REFUEL / REABASTECIMENTO

Serão disponibilizados dois locais para Refuel. Um deles no Setor 1 (tulipa 65) e no Setor 2 (tulipa 289).

São as seguintes as coordenadas dos setores acima mencionados:

Setor 1: 26°16'56"S / 49°24'52"W

Setor 2: 26°17'52"S / 49°32'04"W

Rio Negrinho, 23 setembro de 2020.

Anexo 1

Publicidade e Números de Competição

A cor e o tamanho dos números de prova são de acordo com Regulamento Desportivo do Campeonato Brasileiro de Rallyde Velocidade 2020. Os números de prova e a publicidade devem ser colocadas de acordo com a seguinte ilustração:





Quadro de Horários – QH
(
A ser divulgado em Adendo)

Anexo 3

Formulário Protesto / Apelação

Rio Negrinho, ____ de outubro de 2020

Ao

Sr. _____

Diretor de Prova

Subscrevemos-lhe, Sr. _____, concorrente com a
licença número _____, do carro número _____, conduzido pelo Sr.

formula reclamação contra o carro número _____, amparado no disposto do
Regulamento do Campeonato Brasileiro 2020 e RPP do Rally Rio Negrinho 2020.

MOTIVO DO PROTESTO / APELAÇÃO:

Acompanha a soma de R\$ _____, por motivo da apresentação
desta.

Atenciosamente,



Solicitante

Anexo 4

Mapas